

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Data 26.03.74
Hora 14:00

PROC. N.º 82/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTITUTA:
DRA JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos onze (11) dias do mês de março do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
ADÃO ERANI MORAES contra
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

.....
Chefe da Secretaria
Maurício Fortes

OBJETO: 13º sal. prop., Férias prop., FGTS., Dev. da CP.
Sub-total: Cr\$ 88,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 82.174
Em 11/03/1974

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos onze dias do mês de março de 1974

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ADÃO ERANI MORAES CPF: 173676690 34
(Reclamante)

Trab. de obra solteiro brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Res. em Brochier, n/município. _____ portado da C. P. —

N.º _____, Série _____, e apresentou a seguinte reclamação contra _____

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A transp. ferroviário
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado Rua Voluntários da Pátria, nº 9, 10º andar - PORTO ALEGRE.
(Rua e número)

DECLAROU:

que trabalhou para a reclamada de 18.09.72 até 31.01.74, quando pediu demissão, sendo dispensado de trabalhar o tempo de aviso prévio; que percebia o salário mínimo regional; que não recebeu sua C.P., nem os demais direitos trabalhistas.

Isto posto, RECLAMA:

13º salário prop./74 (1/12)	Cr\$ 24,00
férias proporcionais (4/12)	Cr\$ 64,00
F.G.T.S. - comprovar depósito	-----
Devolução C.T.P.S	-----
Subtotal	Cr\$ 88,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 26 de março do corrente ano, às 14,00 (quatorze) horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três, e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Adão Erani Moraes
ADÃO ERANI MORAES
RECLAMANTE

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi

feita e expedida a devida notificação
através do Correio com (AR) a recda.

Dou fé.

Montenegro, 11 de 03 de 1974

Chefe de Secretaria

MAURÍCIO PORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 82/74

NOTIFICAÇÃO

SR. REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.
Rua Vol. da Pátria, nº 9, 10º andar - PORTO ALEGRE-RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: ADÃO ERANI MORAES

Reclamado: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari n.º no dia vinte e seis (26) do mês de MARÇO/74, às quatorze (14:00) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, devendo na ocasião apresentar o CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 11 de março de 19 74.


MAURÍCIO PORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Contém um(s) A.R. D

Rcte.: ADÃO ERANI MORAES

Proc.nº 82/74

Aud. 26.03.74 às 14:00hs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.071

Natureza da correspondência

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A,

Destinatário

Rua: Vol. da Pátria, nº9 - 10º andar, PORTO ALEGRE-RS.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 13 de março de 1974

Erani Moraes

Destinatário

Ref. 103 - 15.000 - TSA.



4.
A.
MONTENEGRO-RS.

Proc.nº 82/74

Recl.: ADÃO ERANI MORAES

Recl.: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

NOTIFICAÇÃO

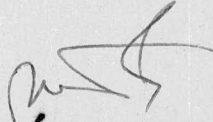
Ilmo. Sr.

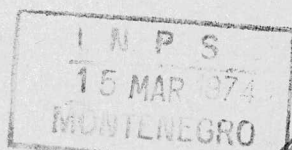
AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em " que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: ADÃO " ERANI MORAES e como reclamado: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL " S/A., tendo sido designada audiência para o dia 26 de " março às 14:00 horas.

Montenegro, 11 de março de 1974.


Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

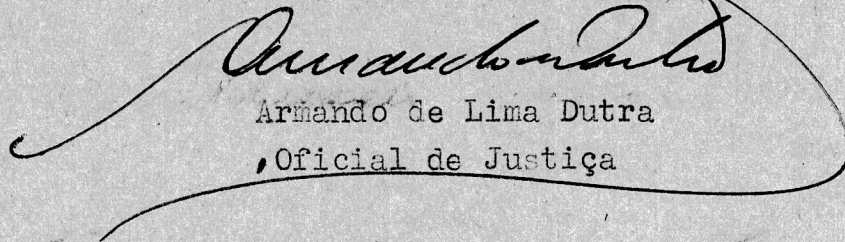



J. Leotário da Silva - 32701
AGENTE

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 13,30 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua Clavo - Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS. na pessoa de seu Gerente, local, SR. JOSÉ LECTÁRIO DA SILVA, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 15 de março de 1.974.



Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça

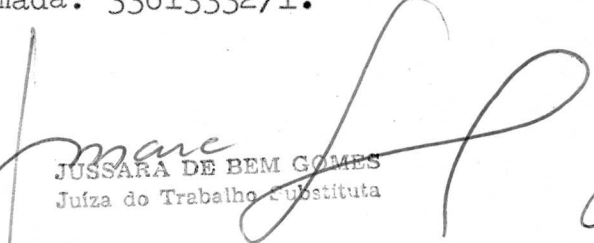


5
CAF


PROCESSO N°...82/74.....


Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADÃO ERANI MORAES, reclamante, e REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário proporcional, férias proporcionais, F.G.T.S. e devolução da C.T.P.S. Presentes as partes, estando a reclamada representada por seu procurador e preposto, Sr. Antonio Henriquez, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. AS partes ACORDARAM o seguinte: a reclamada pagará ao reclamante, neste ato, a importância de Cr\$ 24,00, entregando-lhe ainda as guias do F.G.T.S., código 18, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial, para nada mais reclamar, seja a que título for, relativamente ao contrato de trabalho que manteve com a reclamada. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Custas de Cr\$ 2,40, pelo reclamante, dispensadas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. CGC da reclamada: 33613332/1.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Reclamante


Reclamada


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

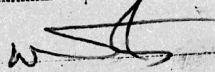
6
~~2/4~~

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor
Dr. Antonio Henriquez
com o de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Deu fé.

Montenegro, 26 / 05 / 19 72



MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

7
207

PROC. N.º 82/74

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de março do ano de mil novecentos e 74, nesta cidade de Montenegro-RS, às horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante ADÃO ERANI MORAES (Representação, quando houver) e o Reclamado REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) relativa a o acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

MA URÍCIO FORTES
Chefe de Secretaria

Adão Erani Moraes
Reclamante

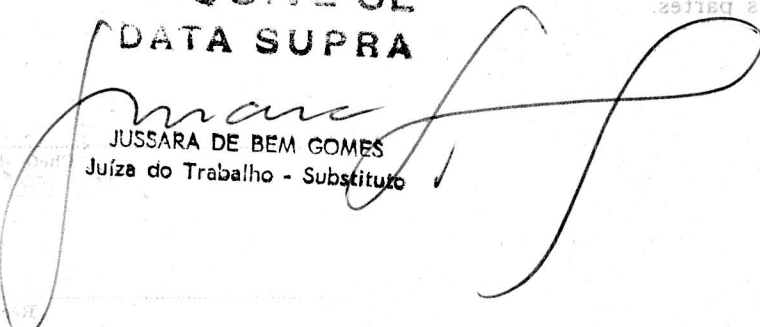
Ministerio
Reclamado

CONCLUSÃO
data, faço esta autua conclu-
são em Exmo Juiz do Trabalho
Montenegro, 26/3/74


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Aos _____ dias _____ do ano de mil novecentos e _____
nesta _____ às _____ horas _____
na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da
Secretaria compareceram o reclamante _____
e o Reclamado _____
e por este último me foi dito que, em cumprimento a _____ na presente reclamação
fazia entrega ao Reclamante da importância de R\$ _____
relativa a _____
Pelo reclamante foi dito que recebe a mencionada importância, que conso e achou
certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para não
exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.
E, para constar, foi lavrado este _____ por mim, Chefe da Secretaria,
e por ambas as partes.

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA